

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1/2026
(Protocolo n° 20260646 de 23/02/2026)

**Abre crédito adicional suplementar ao
Orçamento Geral do Município para o
Poder Legislativo, no exercício
financeiro de 2026.**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o Poder Legislativo, no exercício financeiro de 2026, o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações:

01	Câmara Municipal de Colombo
001	Câmara Municipal de Colombo
0001.0031.0001	Atividades de Manutenção da Câmara Municipal
3339036	Outros serviços de terceiros – pessoa física
0001	Recursos do Tesouro
400.000,00	

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do art. 1º, é indicado como recurso, consoante o disposto no artigo 43, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação total da dotação orçamentária a seguir especificada:

01	Câmara Municipal de Colombo
001	Câmara Municipal de Colombo
0001.0031.0001	Atividades de Manutenção da Câmara Municipal
3339033	Passagens e despesas com locomoção
0001	Recursos do Tesouro
400.000,00	

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 23 de fevereiro de 2026.

Joel Bueno da Rocha
Presidente

José Aparecido Gotardo
Vice-Presidente

Bruno Leonardo Dias Correa
1º Secretário

Hélio Feitosa Lima
2º Secretário

Alcir Pedro Furni
3º Secretário

Justificativa

O objetivo de propor este Projeto de Decreto Legislativo é a atender à solicitação do Departamento de Contabilidade para suplementar a dotação orçamentária relativa à rubrica nº 3339036 - Outros serviços de terceiros – pessoa física – no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com a respectiva anulação da dotação prevista na rubrica nº 3339033 - Passagens e despesas com locomoção no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Esta suplementação no valor de R\$ 400.000,00 pode ser feita via Decreto Legislativo pois atende o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 1882, de 14 de novembro de 2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2026 (Art. 10. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada para a Câmara Municipal).

A despesa fixada para a Câmara Municipal na referida Lei é de R\$ 30.704.000,00 (trinta milhões, setecentos e quatro mil reais).